



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº184, de 01 de março de 2017.

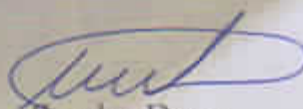
CONCEDE RETORNO DA LICENÇA
INTERESSE PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES A
SERVIDORA JAQUELINE FIUZA - E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

A Servidora JAQUELIN EFIUZA, brasileira, residente e domiciliada neste município, funcionária efetiva desta Prefeitura Municipal, como Professora, retorno da Licença Interesse para tratar de assuntos particulares conforme o disposto no Art.112 da lei Municipal nº 270/90, conforme a solicitação da mesma, a partir de 1º de março de 2017.

Salto do Jacuí, 1º de março de 2017.



Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 1º/03/2017.